



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 2º Período Legislativo. Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2022, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Antônio Edgar de Ávila Ribeiro. Estava ausente a vereadora Lidiane de Fátima Felipe Lourenço, cuja ausência fora justificada através de atestado médico. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 6ª Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2022*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 040/2022, que “*Altera a Lei Municipal 1.300/2021, que dispõe sobre distribuição de cestas básicas de ano novo – in natura, aos servidores públicos municipais e dá outras providências.*” As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e ressaltaram a importância do projeto. O vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* solicitou que fossem colocados todos produtos bons na cesta e lembrou que houve muitas reclamações referentes a alguns dos produtos da cesta anterior. O vereador *Renato dos Reis Romão* relatou que a doação da cesta é uma forma de incentivar e valorizar o trabalho dos servidores públicos. O vereador *José Henrique da Silva* também ressaltou quanto à importância e a necessidade de ficar atento quanto à qualidade dos produtos da cesta para evitar reclamações posteriormente. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 040/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 041/2022, que “*Autoriza majorar em mais 6% (seis por cento) o limite para abertura de créditos suplementares no exercício de 2022 e dá outras providências.*” As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e entenderam a necessidade do projeto. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 041/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta se limitava apenas aos projetos para a qual a



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2021/2024**

sessão fora convocada, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que aproxima reunião ordinária será no dia 1º de novembro. O vereador Renato Leal de Souza atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, Mario Lucio Bastos lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 18 de outubro de 2022.

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fát. Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço XXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXX

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos